**ANEXO 13**

**CRONOGRAMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**CONCESSÃO PATROCINADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DENOMINADO LOTE PARANAPANEMA**

Como condição para assinatura do CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA integralizou R$ [**●**] em moeda corrente nacional, conforme regramento do EDITAL e do CONTRATO.

A CONCESSIONÁRIA se comprometeu, no âmbito da LICITAÇÃO e, conforme regramento constante do EDITAL e do CONTRATO, a manter Capital Social mínimo de R$ [**●**], o qual deverá ser integralizado, em moeda corrente nacional, até o final do [**●**] ano da CONCESSÃO.